



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 116

Brasília-DF, 19 de junho de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Antônio Monteiro Costa Filho

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal substituto

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	24

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3009, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1241, de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 de março de 2024, bem como o constante no **processo nº 50600.014321/2018-38**, resolve:

Art. 1º **SUBSTITUIR** na Portaria nº 6260, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 233, de 5 de dezembro de 2018 (2224837), a servidora **JANAINA MARTINS**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4877-1, pela servidora **SORAIA DA SILVA SANTOS**, matrícula DNIT 3537-8, ocupante do cargo de Analista Administrativo, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, para integrar o Comitê da Concessão da Gratificação de Qualificação do DNIT - CEGQ.

Art. 2º Substituir na Portaria nº 6260, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 233, de 5 de dezembro de 2018 (2224837), o servidor **NÉLIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4652-3, pelo servidor **ANDRÉ AUGUSTO VOLLKOPF CURTO**, matrícula DNIT 3279-4, ocupante do cargo de Analista Administrativo, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul, para integrar o Comitê da Concessão da Gratificação de Qualificação do DNIT - CEGQ.

Art. 3º Substituir na Portaria nº 795, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 030, de 12 de fevereiro de 2019 (2610914), a servidora **MARIA CLÁUDIA MENEZES AZEVEDO DALPIAZ**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3953-5, pelo servidor **RAYMISON RODRIGUES CARDOSO**, matrícula DNIT nº 4068-1, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, para integrar o Comitê da Concessão da Gratificação de Qualificação do DNIT - CEGQ.

Art. 4º Substituir na Portaria nº 7353, de 05 de novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 217, de 08 de novembro de 2019 (4420664), o servidor **JOÃO CARLOS COUTINHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2.896, pelo servidor **EDSON SOUZA ALVES**, Matrícula DNIT 5504-2, lotado na Superintendência Regional do DNIT no estado do Ceará, para integrar o Comitê da Concessão da Gratificação de Qualificação do DNIT - CEGQ.

Art. 5º Substituir na Portaria 6610, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 23 de novembro de 2021 (9806960), o servidor **MATIAS BORGES DE ANDRADE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3959, pelo servidor **ADLER RICELLI MOTA SILVA**, Matrícula DNIT 5541-7, lotado na Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, para integrar o Comitê da Concessão da Gratificação de Qualificação do DNIT - CEGQ.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3014, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50606.001138/2023-80	Processo de atos e fatos irregulares	SP
50600.036668/2023-07	Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário)	

Art. 2º **MANTER** a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5.556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria de prorrogação nº 2757, de 03 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 105, de 04 de junho de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2061314	Presidente
GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574374	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 2995, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, assim como Portaria nº 2917, de 12 de junho de 2024, publicada na edição do Boletim Administrativo nº 114, de 17 de junho de 2024 (18108177) e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001446/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3, para atuar como Pregoeiro, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de 01 (uma) Balsa e 02 (dois) Rebocadores, na BR-364/AC, no Rio Caeté, km 282,00 a 283,00, em razão da existência do aparecimento de trincas nos blocos de Apoio da Ponte sobre o Rio Caeté, devido à instabilidade geológica, sob a coordenação da Superintendência do DNIT no Estado do Acre.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5216-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3021, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, assim como Portaria nº 2936, de 13 de junho de 2024, publicada na edição do Boletim Administrativo nº 114, de 17 de junho de 2024 (18126109) e;

Considerando o constante dos autos do **processo nº 50018.000208/2024-93**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, matrícula DNIT nº 3209-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO**, matrícula DNIT nº 5216-7, Analista em Infraestrutura em Transportes e **JÉSSIKA ABRANTES PONTES**, matrícula DNIT nº 5204-3, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes; para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob a jurisdição desta Superintendência Regional e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidade locais subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 3003, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, ratificadas por intermédio do Ofício nº 77752/2024/COMEC/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (17653651) e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000276/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, em Comissão, realizar a análise e aceitação do Projeto de Obra de Contenção a ser executada no km 184,00 da Rodovia BR-316/AL.

NOME	CARGO	MATRÍCULA (SIAPE)
NABUCODONAZOR AQUINO BARBOSA FILHO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1573642
RODOLFO SARMENTO PERDIGAO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1572493
ADRIANO LUIZ NASCIMENTO GOMES XAVIER	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2081052

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2974, DE 16 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50601.002978/2018-42**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01 00890/2019, firmado com a empresa **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para a Execução da Obra de Melhoramento da Segurança Viária e da Adequação da Capacidade da Travessia Urbana do município de Lábrea/AM, na rodovia BR-230/AM.

Gestor	Titular: ORLANDO FANAIA MACHADO : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2
	Substituto: GUSTAVO FREDERICO BOERGER : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: DANIELA FONSECA DE MORAIS : Engenheira Civil, Matrícula Siape 3298991-9
	Substituto: KEYTSON COUTINHO DA SILVA : Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula Siape 189129-0
Fiscal Administrativo	Titular: KEYTSON COUTINHO DA SILVA : Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula Siape 189129-0
	Substituto: DANIELA FONSECA DE MORAIS : Engenheira Civil, Matrícula Siape 3298991-9

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5930, publicada no B.A. 201, de 21/10/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2976, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e considerando o constate no **processo 50600.035620/2023-73**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-330/BA, no seguinte segmento:

SNV	Trecho	SubTrecho	km Inicial	km Final	Extensão
(202404A): 330BBA0230 a 330BBA0330	ENTR BR-116(A) - ENTR BR-030/101 (UBAÍTABÁ)	ENTR BR-116(A) - ENTR BR-030/101 (UBAÍTABÁ)	775,5	890,00	114,50

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
ANDRÉA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	xxx.077.625-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe do SDRMA	SDRMA - CET/SR-BA
LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA	4665-5	xxx.004.865-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe do SOT - Substituto	SOT - CET/SR-BA
EGINALDO MACHADO DE ARAUJO JUNIOR	4351-6	xxx.259.565-xx	Analista de Infraestrutura/Chefe da Unidade Local Jequié	UL - Jequié/BA
ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	059-0	xxx.108.065-xx	Engenheiro/Coordenador de Engenharia Terresre	CET/SR-BA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

Ausência para Doação de Sangue

Em, 05/06/24

LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA, matr. DNIT nº 4893-3, data: 04/06/24.
Processo SEI nº 50603.001445/2024-71.

Dispensas por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 17/06/24

ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA EMÍDIO, matr. DNIT nº 5037-7, período: de 10/06 a 12/06/24. Processo nº 50603.003676/2018-71.

Em, 17/05/24

ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA, matr. DNIT nº 5004-0, período: de 03/05 a 03/05/24. Processo nº 50603.003574/2018-56.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 13/06/24

FRANCISCO CUNHA RODRIGUES, matr. DNIT nº 2895-9, período: de 07/06 a 11/06/24. Processo nº 50603.000155/2012-77.

Em, 10/06/24

GABRIELA MESQUITA NOGUEIRA, matr. DNIT nº 4509-8, períodos: de 07/06 a 07/06/24 e 10/06 a 10/06/24. Processo nº 50603.003370/2015-72.

Em, 03/06/24

HENRIQUE CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matr. DNIT nº 3218-2, período: de 27/05 a 31/05/24. Processo nº 50603.000335/2014-11.

Em, 21/05/24

MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, matr. DNIT nº 4219-6, período: de 14/05 a 20/05/24. Processo nº 50603.001128/2017-26

Em, 27/05/24

RENATA ARAUJO FIUZA, matr. DNIT nº 5042-3, período: de 26/05 a 27/05/24. Processo nº 50603.000345/2014-56.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 11/06/24

EPITÁCIO ALBERTO PEREIRA DE MELO, matr. DNIT nº 5014-8, períodos: de 10/06 a 10/06/24 e 27/05 a 29/05/24. Processo nº 50603.005267/2016-48.

Em, 29/05/24

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, período: de 24/05 a 27/05/24. Processo nº 50603.001870/2017-31.

Pagamento de Substituição

Em, 07/06/24

CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matr. DNIT nº 5536-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/05 a 31/05/24. Processo nº 50603.000929/2024-01.

Em, 05/06/24

CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO, matr. DNIT nº 4374-5, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Chefe do Serviço da unidade Local de Icó da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de dispensa do titular no período de 01/05 a 31/05/24. Processo SEI nº 50603.000436/2019-04.

Em, 31/05/24

DANIEL LEITE MACHADO, matr. DNIT nº 4940-9, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.01, por motivo de dispensa do titular nos períodos de 01/05 a 12/05/24 e 18/05 a 31/05/24. Processo nº 50603.000316/2024-66

Em, 07/06/24

FRANKLIN BATISTA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído pelo titular no período de 14/05 a 15/05/24. Processo nº 50603.601872/2017-25.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 3017, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001329/2023-12**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00354/2024, firmado com a empresa **OLIBES ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a execução de obra de reforma e adequação de ambiente para a criação de espaço de memória do Edifício-sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Gestor

Titular, o servidor **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3.

Substituta, a servidora **JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.

Fiscal

Titular, a servidora **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5426-7.

Substituta, a servidora **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4607-9.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 3030, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o constante do **processo nº 50612.001571/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3307-3, como Gestora; e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, como fiscal do Contrato nº 377/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais da Gestora, seu substituto imediato será o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, e na ausência e nos impedimentos legais da Fiscal, seu substituto imediato será o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3308-1

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 3004, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50611.003084/2021-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALEX DE JESUS ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5545, **ALEXANDRE LUIS SALIES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4797, **CARMEN REGINA LINHARES PEREIRA RESENDE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3526, **DEISE DA SILVA TORRES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3171, **DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3775, **ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4854, **FABIANO TOCANTINS DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4799, **FABIO LOTUFO MULLER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5580, **FABIO RONY TAVARES DE MENEZES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4200, **FHREDERICO PEREIRA SABINO DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4820, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT 3399, **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4830, **JONATAS LACERDA DE SÁ**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 2933, **JOSE MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4855, **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários – PSA, matrícula/SIAPE nº 1818319, **KENYA DA SILVA SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5368, **LAERCIO COELHO PINA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3175, **LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4084, **MARCELO REZENDE DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3974, **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, **MARCKSON PEREIRA GONÇALVES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes matrícula/DNIT nº 5038, **MARGARETH GUGELMIN OKADA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3638, **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5548, **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4202, **ODY MARIA FALBOT DAS CHAGAS**, Agente Administrativo, matrícula DNIT 0454, **OTTO ZITTLAU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3563, **RITA DE CÁSSIA DE FRANÇA FERRAZ**, Analista

Administrativo, matrícula/DNIT nº 3639, **VANDERLEI MIGUEL DA COSTA**, Engenheiro, matrícula/DNIT nº 1592, para compor a equipe de planejamento dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no Art. 21, I, "d", III c/c Art. 22, §1º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1528, de 27 de março de 2024, publicada no B.A. nº 061, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2997, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT no uso da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.003071/2024-07**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o empregado público, **GILBERTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 171.301-8, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação nº 015xxxxx427, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no âmbito desta superintendência, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2ºA presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito, e nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado e nas situações que acarretaram a vacância do seu cargo.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3020, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 68 e 69 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.003469/2023-54**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-380/2024, firmado com a **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-267/MG, segmento: km 7,6 ao km 115,1

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 98**
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***.
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 17/06/2024

AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula DNIT nº 4029-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Juiz de Fora/MG, código FCE-1.05, no período de 09/05/2024 a 10/05/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS, matrícula DNIT nº 4895-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Contagem/MG, código FCE-1.05, no período de 02/05/2024 a 07/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

LIEV REFKALEFSKY, matrícula DNIT nº 4111-4, substituiu o Chefe da Unidade Local de Passos/MG, código FCE-1.05, nos períodos de 02/05/2024 a 03/05/2024 e 13/05/2024 a 16/05/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

JORGE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula DNIT nº 1619-5, substituiu o Chefe da Unidade Local de Caxambu/MG, código FCE-1.05, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

ALTAMIR AUGUSTO COSTA, matrícula DNIT nº 3163-1, substituiu a Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre/MG, código FCE-1.05, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

DANIEL SANTANA LANZA, matrícula DNIT nº 4735-0, substituiu a Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente/MG, código FCE-1.05, no período de 09/05/2024 a 28/05/2024, por motivo de licença paternidade do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

DAVIDSON NATOS CARVALHO, matrícula DNIT nº 3180-1, substituiu a Chefe da Coordenação de Engenharia/MG, código FCE-1.10, no período de 19/04/2024 a 28/04/2024, por motivo de viagem ao exterior da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

HADSON TOLENTINO BARBOSA, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 3005, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000739/2024-96**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00376/2024, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é o "Execução dos Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-155/PA, Trecho: Entr. BR-158/PA (Redenção/PA) - Entr. BR - 222/PA (Marabá/PA), Subtrecho: Ponte S/Rio Maria (Rio Maria) - Entr PA-275 (Eldorado dos Carajás) 155BPA0050 - 155BPA0150(SNV_202401A), Segmento: Ponto localizado no km 126,54":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor JAIRO DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4232-3
	Substituto , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 3018, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XXIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, Pág. 67/68, a Lei nº 9327 de 09/11/2016

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **DÁCIO VALES LACERDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40XX-0, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 247565XXXX, lotado na Unidade Local de João Pessoa desta Superintendência Regional no Estado da Paraíba, a conduzir veículo oficial para atendimento das atribuições regimentais afetas ao desempenho do cargo de Analista em Infraestrutura de Transporte no âmbito das atividades desenvolvidas na referida Unidade Local, especificamente no que tange à fiscalização e gestão contratual de obras.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. Da mesma forma, também ficará automaticamente suspensa nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado, bem como nas situações que acarretarem a vacância do cargo ou retorno ao órgão de origem.

Parágrafo Único. Cabe ao Coordenador de Administração e Finanças desta Superintendência Regional observar o fiel cumprimento do disposto no caput deste Artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 18/06/2024

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, matr. DNIT nº 5112-8, de 17/06/2024 a 17/06/2024. Processo nº 50613.001844/2019-56.

MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 3524-6, de 06/06/2024 a 06/06/2024. Processo nº 50613.001844/2019-56.

Dispensa por Participar de Mesa Receptora ou Junta Eleitoral

Em, 18/06/2024

HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO, matr. DNIT nº 4295-1, de 20/08/2024 a 23/08/2024 e de 26/08/2024 a 27/08/2024. Processo nº 50613.002438/2022-14.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 3011, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 422, de 15 de maio de 2023 e pelo Art. 7º, Inciso I do Capítulo IV da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), RESOLVE:

Art. 1º **SUBDELEGAR** COMPETÊNCIA ao Técnico em Infraestrutura de Transportes **SANDRO ROGÉRIO SUSZEK**, matrícula DNIT nº 3267-0 e a engenheira **CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH**, matrícula DNIT nº 3489, para atuarem como representantes do DNIT nos atos de assinatura de declaração de reconhecimento de limites, bem como nos respectivos mapas, plantas e memoriais descritivos de imóveis limítrofes às faixas de domínio das rodovias e ferrovias sob jurisdição da Unidade Local do DNIT no município de Joinville/SC, conforme especificado:

Rodovia: BR-280/SC

Trecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) (Entr. R. Mal. Deodoro)

Subtrecho 1: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Início Convênio de Administração

Subtrecho 2: Entr. Rodovia João Lúcio da Costa (P/ Schroeder) - Entr. R. Francisco Mees (Corupá)

Subtrecho 3: Entr. BR-280 (km 50,7)(Início Contorno Guaramirim - Jaraguá do Sul) - Entr. BR-280 (km 74,6)(Fim Contorno Guaramirim - Jaraguá do Sul)

Segmento 1: km 0,0 - km 51,0

Segmento 2: km 60,0 - km 84,3

Segmento 3: km 0,0 - km 23,9

SNV: 280BSC0005 - 280BSC0010 - 280BSC0015 - 280BSC0020 - 280BSC0030
280BSC0040 - 280BSC0060 - 280BSC0065 - 280CSC1005

Ferrovias: EF-485

Ramal: Porto União - Mafra - São Francisco do Sul

Art. 2º REVOGAR a Portaria 2823 (18014470), de 06/06/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 109, de 10/06/2024 (18034078).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3012, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 422, de 15 de maio de 2023 e pelo Art. 7º, Inciso I do Capítulo IV da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), RESOLVE:

Art. 1º **SUBDELEGAR** COMPETÊNCIA à engenheira **ADILENE ADRATT**, matrícula DNIT nº 4238-2 e ao engenheiro **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula DNIT nº 279-8, para atuarem como representantes do DNIT nos atos de assinaturas de declarações de reconhecimento de limites, bem como nos respectivos mapas, plantas e memoriais descritivos de imóveis limítrofes às faixas de domínio das rodovias e ferrovias sob jurisdição da Unidade Local do DNIT no município de Mafra/SC, conforme especificado:

Rodovia: BR-280/SC

Trecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) (Entr. R. Mal. Deodoro)

Subtrecho 1: Entr. R. Francisco Mees (Corupá) - Entr. BR-116(A) (P/ Mafra)

Subtrecho 2: Entr. BR-116(B) - Entr. R. Exp. Eugênio Alves de Almeida (5º BEC)

Segmento: km 84,3 - km 170,5

km 178,2 - km 306,3

SNV: 280BSC0070 - 280BSC0085 - 280BSC0090 - 280BSC0092 - 280BSC0095 -
280BSC0110

280BSC0115 - 280BSC0117 - 280BSC0120 - 280BSC0125 - 280BSC0127 -
280BSC0130

Ferrovias: EF-485**Ramal:** Porto União - Mafra - São Francisco do Sul**Ferrovias:** EF-116**Ramal:** Mafra - Lages - Vacaria

Art. 2º REVOGAR a Portaria 2123 (17654783), de 29/04/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 085 de 03/05/2024 (17695809).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 2979, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para desempenhar atividades de Gestão, Fiscalização Administrativa e Técnica do Contrato nº 08.1.0.00.00023/2024, celebrado com a Empresa **CONSÓRCIO DYNA-INFRA**, cujo o objeto é a Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para Construção, Adequação de Capacidade, Melhorias na Segurança e Correção de Pontos Críticos na Rodovia Federal BR-383/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0000389/2023-8, do **processo administrativo nº 50608.000565/2022-40**.

Gestor do Contrato	Titular: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Superintendente Regional/SP, matr. DNIT nº 6279 Substituto: ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil, matr. DNIT nº 3114
Fiscal Técnico	Titular: LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil, matr. DNIT nº 5408 Substituto: RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil, matr. DNIT nº 5556

Fiscal Administrativo	Titular: EMERSON BARBOSA DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 4813 Substituto: RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil, matr. DNIT nº 5556
------------------------------	--

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 896 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 37 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

do Gestor do Contrato:

Encaminhamento formal de demandas a contratada;
Manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
Encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
Encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
Autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
Encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

do Fiscal Técnico:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
Elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
Elaborar a avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;
Verificar a aderência dos serviços aos termos contratuais;
Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal técnico conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

do Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2982, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Fiscalização do Contrato nº 08.1.0.00.00805/2021, celebrado com a Empresa **CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, cujo o objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias Federais BR-488/SP e BR-459/SP, no âmbito do Plano de Trabalho e Orçamento (PATO). Trecho: BR-459/SP: DIV. MG/SP – ENTR. SP-183 – ENTR. BR116 (A) LORENA; BR-488/SP: ENTR. BR-116 (A) APARECIDA – SANTUÁRIO DE N.S. APARECIDA – PORTO DE ITAGUAÇU – ENTR. SP-062 – ENTR. BR-116 (B) APARECIDA. SEGMENTO: BR-459/SP: KM 0,0 AO KM 32,2; BR-488/SP: KM 0,2 AO KM 5,9 (PISTA DUPLA). EXTENSÃO: BR-459/SP: 32,2 KM; BR-488/SP: 5,7. **Processo 50608.000983/2021-56.**

Gestor do Contrato	Titular: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI , matr. DNIT nº 6279, Superintendente Regional/SP Substituto: ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES , matr. DNIT nº 3114, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil
Fiscalização Técnica	Titular: ROBERTO MENEZES RAVAGNANI , matr. DNIT nº 4373, Analista de Infraestrutura Substituto: GESSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 5165
Fiscalização Administrativa	Titular: FLORA ISABEL GRANDO SANTOS , matr. DNIT nº 4239, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil Substituto: LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA , matr. DNIT nº 5408, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 2157 de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 079 de 26 de abril de 2023.

Art. 4º **RESSALTAR** as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

do Gestor do Contrato:

Encaminhamento formal de demandas a contratada;
Manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
Encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
Encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
Autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
Encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

do Fiscal Técnico:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

Elaborar a avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

Verificar a aderência dos serviços aos termos contratuais;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal técnico conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

do Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CADERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>